Projeto de Decreto Legislativo nº 39 /2013, de 04 de dezembro de 2013.

"Confere Título de Cidadania a Senhora ***KEILA ALMEIDA DA SILVA ROSA****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** a Senhora **KEILA ALMEIDA DA SILVA ROSA,** Empresária.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Caçuense a homenageada referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

Guimarães
Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pela Senhora Keila Almeida da Silva Rosa, empresária, ao município de Caçu. Empresária de grande sucesso em nossa cidade, este exemplo de mulher se destacou por toda sua vida, desenvolvendo grande trabalho no ramo do comércio de calçados em nossa cidade até, no ano de 1999, inaugurar a empresa Passo a Passo Calçados. Mas não se conteve, em busca de sucesso profissional inaugurou mais uma loja do mesmo ramo no ano de 2010, a Kell Esportes. Mãe dedicada e esposa exemplar, essa brilhante empresária é contribuinte assídua das obras beneficente em nossa cidade, de família de católicos fervorosos, sempre lutou em prol de nossa cidade. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.